



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
Av. Alberto Carazzai, 1614



**X EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 01/2025**

A Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Educação – COPSSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 01/2025, Item 13, resolve:

**TORNAR PÚBLICO,**

A lista de convocados do Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2025 do seguinte cargo, a saber:

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – 20h**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
1	GIOVANA MALLAGUINI N. CAMPOS
2	SARA REGINA FERNANDES SILVA
3	NOEMI FRANCIELLY DOS SANTOS SPRENGER
4	JULIANA PRADO PIRES
5	NÍVIA ISABELE CREM

**PROFESSOR 1 – 40h**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
1	VERA NILSE DE SOUZA DIAS
2	ROSELI DE FATIMA FERREIRA LUZ
3	MARIA LUIZA LEME
4	ROSIMARA AP. GIMENES
5	ROSA MARIA DA SILVA VICENTE
6	DORIAN SABAINI G. NEGRÃO DOS SANTOS
7	VILMA MARIA DE SOUZA BALBINO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**Av. Alberto Carazzai, 1614**



A contratação acontecerá em Regime Especial regido pelo CLT, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da lei nº 665/2011, de 09/02/2011 e Lei 709/11 de acordo o item 2.1 do Edital nº 01/2025.

Os candidatos deverão comparecer ao RH da prefeitura, localizado na Rua Paraíba, nº 190, 1º andar (Centro Cultural), centro **entre os seguintes dias e horários:**

- **04 de agosto: 9h às 11h30 e 13h30 às 16h30**
- **05 de agosto: 9h às 11h30 e 13h30 às 16h30**

Portando documentos abaixo relacionados e ficha do cadastro funcional preenchida (anexo 1).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**Av. Alberto Carazzai, 1614**



**Documentação:**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (digital ou original com fotocópia);
- Fotocópia do Cartão de Inscrição do PIS-PASEP;
- Fotocópia do Carteira de Identidade – RG;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou declaração;
- Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia da Certidão de Nascimentos dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do CPF dos filhos menores de 22 anos ou até 24 anos que estejam cursando ensino superior, acompanhado da declaração de matrícula;
- 1 foto 3x4 recente;
- Fotocópia do Certificado de reservista;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, disponível no site da Polícia Civil do Paraná pelo link <https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/>
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>
- Número de Conta Corrente da Caixa Econômica.

**Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, 01 de agosto de 2025.**

**Edilene Fontes Godoy Rigon**  
**Presidente da Comissão**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Av. Alberto Carazzai, 1614



## CADASTRO FUNCIONAL Anexo 1

DADOS PESSOAIS

MATRÍCULA

NOME:				
FONE RES: (    )		FONE CEL: (    )		
E-MAIL:				
ENDEREÇO:		Nº:		
BLOCO:	APTO:	BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:			ESTADO:	
LOCAL DE NASCIMENTO:			ESTADO:	
DATA DE NASC:		SEXO:	NACIONALIDADE:	
GRAU DE INSTRUÇÃO:		ESTADO CIVIL:		
RG:	ÓRGÃO / UF:		EMISSÃO:	
CPF:				
PIS/PASEP:			EMISSÃO:	
CTPS:	SÉRIE / UF:		EMISSÃO:	
NOME DO PAI:				
NOME DA MÃE:				
RESERVISTA:				
ZONA ELEITORAL:		SEÇÃO:	Nº TÍTULO:	
CNH:	CATEGORIA:	VENC:	1ª HAB:	
RAÇA: BRANCA (    ) – NEGRA (    ) – INDÍGENA (    ) – AMARELA (    ) – PARDA (    )				
CONTA CORRENTE:		AGÊNCIA:	BANCO:	
NOME DO CÔNJUGE:				
NOME DOS FILHOS	DATA DE NASC.	DEFICIENTE	DEPENDENTE	
			SF	IRRF
		(    ) SIM (    ) NÃO	(    )	(    )
		(    ) SIM (    ) NÃO	(    )	(    )
		(    ) SIM (    ) NÃO	(    )	(    )
		(    ) SIM (    ) NÃO	(    )	(    )
		(    ) SIM (    ) NÃO	(    )	(    )
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PAGA NO EXERCÍCIO? (    ) SIM (    ) NÃO				
NOME DO SINDICATO:				
<b>NÃO PREENCHER ESTE QUADRO. USO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>				
CARGO:		DATA DE ADMISSÃO:		
DEPARTAMENTO:				